



★ ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2016 • Nº 108

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMANOEL MESSIAS NEIVA MONTEIRO JÚNIOR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMANUELLE TOURINHO MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2016.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALAN JONES DO NASCIMENTO PORTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional – Ilhotas, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2016.

QUEZIA PORTO MAGALHÃES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SHEILA MARIA DE SOUSA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2016.

CONCEICAO DE MARIA SOUSA BATISTA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional - Ilhotas, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2016.

DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AFRANIO GOMES DE SENA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Complexos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

ITALO PARAGUASSU DE SÁ E FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Complexos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

REGIANO AGUIAR LINHARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

Of. 369



DECRETO Nº 16617 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 20.186.342,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Fazenda/Fundo Especial de Produção - FEP, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura/ Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/IV - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência/Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Coordenadoria de Comunicação Social, Controladoria Geral do Estado, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e Secretaria da Cultura no valor de R\$ 20.186.342,00 (vinte milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piauí de JUNHO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2016 • Nº 108

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16617 de 10/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	40.000,00
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.90.45	00	856.386,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	17	11.000.000,00
14201.12364102.028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.20	00	50.000,00
14201.12364901.029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	00	204.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	FO	4.4.90.51	10	550.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPs E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	800.000,00
17131.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.48	00	500.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPAs, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.40.41	00	1.000.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	529.000,00
21101.04122012.019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	3.3.90.37	00	90.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	200.000,00
21201.10302932.052	PLAMTA	SO	3.3.90.91	22	120.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	660.000,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.92	00	2.000.000,00
37101.04122902.044	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	15.000,00
47101.23695182.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.82	00	591.956,00
56101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
51101.13382142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	210.000,00
TOTAL					20.186.342,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16617 de 10/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13203.23692271.311	FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.39	00	160.000,00
13203.23692271.311	FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.45	00	837.000,00
13204.23692902.331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	FO	3.3.90.92	00	59.386,00
14101.12122902.418	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	170.000,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
14102.12363112.232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	3.3.90.39	00	75.000,00
14102.12363112.232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	4.4.90.52	00	75.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	17	3.000.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	17	3.000.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	17	2.000.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.52	17	3.000.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2016 • Nº 108

3

14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
14102.12368122.239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	230.000,00
14102.12368122.239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.92	00	230.000,00
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	00	40.000,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14201.12364102.025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	45.000,00
14201.12364102.027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.30	00	45.000,00
14201.12364152.023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.30	00	25.000,00
14201.12364152.023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	45.000,00
15101.20306221.273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.20	00	10.000,00
15101.20306221.273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
15101.20481221.271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
15101.20481221.271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	FO	3.3.90.39	00	9.000,00
15101.20801231.287	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MATOPIBA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
15101.20802231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	9.000,00
15101.20807221.292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.36	00	9.000,00
15101.20807221.292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	130.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
16101.15451212.314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.90.39	00	100.000,00
16101.18542211.337	MACRODRENAGEM DE CÉIRAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODOES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	00	129.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODOES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.92	00	170.000,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIÁ - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	00	800.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.47	00	1.000.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPAs, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	500.000,00
21101.04122012.014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	3.3.90.39	00	390.000,00
21201.40301932.051	IASPI SAÚDE	SO	3.3.90.91	22	120.000,00
37101.04122902.044	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	15.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.52	00	70.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.93	00	21.000,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.93	00	50.000,00
45101.18543191.132	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	10	150.000,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	3.3.90.39	10	200.000,00
45203.17512191.116	IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	3.3.90.39	10	200.000,00
45203.17512191.117	IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	3.3.90.39	10	200.000,00
46101.26782201.158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
46101.26782201.189	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
50201.25451281.026	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	FI	4.4.90.51	00	100.000,00
TOTAL					20.186.342,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2016 • Nº 108



DECRETO Nº 16.618, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Fazenda para a Junta Comercial do Estado do Piauí,

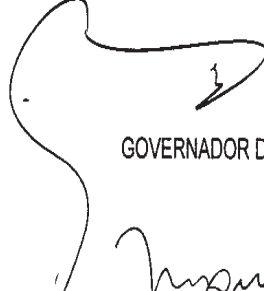

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado e renomeado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.619, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.



DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado e renomeado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Manutenção da Rede Física, símbolo DAS-2, da Secretaria de

Educação, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador do CEREST, símbolo DAS-2, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.620, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Renomeia o cargo em comissão que especifica, na estrutura da Secretaria de Saúde,



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador do Hospital Areolino de Abreu, símbolo DAS-2 para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.621, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Governo,


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:


Art. 1º Fica remanejado e renomeado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Saúde da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.622, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Governo,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados os seguintes cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Governo:


I - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria

de Justiça, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo.


II - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.623, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura para a Secretaria de Governo,


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:


Art. 1º Fica remanejado e renomeado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Técnica de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2016 • Nº 108



DECRETO Nº 16.624, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Governo,

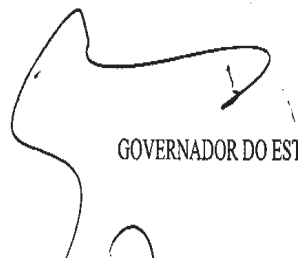

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados 02 (dois) cargos em comissão de Coordenador de Gerências Regionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, para 02 (dois) cargos em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 370



DECRETO Nº 16.625, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração e Previdência,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:



Art. 1º Ficam remanejados e renomeados os seguintes cargos da estrutura da Secretaria de Educação para Secretaria de Administração e Previdência:

I - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Elaboração de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Administração e Previdência.

II - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Programas de Educação Profissional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16612, de 03/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 103, de 03/06/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	214.219,00
TOTAL					214.219,00

LEIA SE

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	114.219,00
TOTAL					214.219,00

Of. 351

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 877/16, de 31 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013538/16-73, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JORGIANA MARIA VERA CRUZ, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-B, Matrícula: 230735-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA - Parnaíba - Piauí, referente ao Quinquênio 23/12/2009 a 22/12/2014, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 878/16, de 31 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013566/16-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CLEIDE MARIA MELO DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 178678-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA - Parnaíba - Piauí, referente ao Quinquênio 26/06/2006 a 25/06/2011, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 879/16, de 31 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013242/16-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOÃO LOURENÇO DIAS NETO, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-D, Matrícula: 045222-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo - Curimatá - Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2006 a 31/12/2010, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 880/16, de 31 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013525/16-46, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CASSANDRA MARIA BASTOS FRANCO, Cargo: Assistente Social, Classe: III-D, Matrícula: 001362-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Central de Transplantes - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2008 a 31/03/2013, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 881/16, de 31 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013599/16-80, conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS COSTA DÁ SILVA, para tratar de assuntos particulares por 1 (um) ano, a partir de 02/05/2016 a 01/05/2017, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 172670-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Florianópolis - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 31 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 882/16, de 31 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.013136/16-96, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPÉP do(a) servidor(a) MARIA DO AMPARO OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 180550-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/05/2016 a 05/11/2016.

• **PORTARIA nº 883/16, de 31 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.013635/16-30, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPÉP do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS DE FIGUEREDO DOS SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260483-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/05/2016 a 11/05/2017.

• **PORTARIA nº 884/16, de 31 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.005894/16-01, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPÉP do(a) servidor(a) CLAUDIA RODRIGUES DE SAMPAIO ARAÚJO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-C, Matrícula: 036103-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/05/2016 a 10/05/2017.

• **PORTARIA nº 885/16, de 31 de maio de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007777/16-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPÉP do(a) servidor(a) MARIA DIVA ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 003966-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/05/2016 a 10/05/2017.

• **PORTARIA nº 886/16, de 31 de maio de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.013463/16-31, o nome do (a) servidor(a) RENATHA GOMES DE MORAIS para RENATHA GOMES DE MORAIS ALENCAR, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 212938-8, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí. Conforme a Certidão de Casamento nº 41797, Fls nº 09, do Livro nº B-107, Cartório Antônio Ubiratan Vieira, 1ª Circunscrição, Teresina - Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 31 de maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1394

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 619/2016, de 20-04-2016, publicada no D.O.E nº 80 de 29 de abril de 2016. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo AA.900.1.009196/16-03, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a) OLINDINA GUIMARÃES FERNANDES, Cargo: Visitador, Classe: III-E, Matrícula: 045217-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo - Curimatá - PI, referente ao Decênio de 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir de 01/10/2016 a 29/03/2017.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 31 de maio de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 020/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

A apresentação em plenária da Habilitação do Hospital Getúlio Vargas - Teresina – Piauí, CNES Nº 2726971, como Oftalmologia procedimentos relacionados ao glaucoma, conforme a Portaria SAS/ MS Nº 269 de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

1. Aprovar a Habilitação do Hospital Getúlio Vargas - Teresina – Piauí, CNES Nº 2726971, em Oftalmologia - Procedimentos Relacionados ao Glaucoma, conforme a Portaria SAS/ MS Nº 269 de 15 de março de 2013.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 021/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Atenção à Saúde Mental da SESAPI – Gisele Martins do Nascimento, referente à habilitação de leitos de Saúde Mental no Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital da Polícia Militar – HPM-PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a habilitação de 08 (oito) leitos de Saúde Mental no Hospital Estadual Getúlio Vargas (HGV) e de 07 (sete) leitos de Saúde Mental no Hospital Estadual da Polícia Militar do Piauí – HPM-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 022/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário do Relatório de Vistoria realizado pela SESAPI no CAPS Tipo II do município de Picos, atestando que o mesmo está funcionando desde 20/01/2016 de acordo com o que é preconizado nas Portarias vigentes do Ministério da Saúde, feita pela Gerente de Atenção à Saúde Mental da SESAPI – Gisele Martins do Nascimento.

RESOLVE:

1. Aprovar a certificação do Relatório de Vistoria feito no CAPS tipo II do município de Picos – PI, comprovando que o mesmo se encontra funcionando desde o dia 20 de janeiro de 2016 de acordo com Portarias do Ministério da Saúde e legislação vigente.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 023/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário do Relatório de Gestão da Diretoria de Vigilância Sanitária e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (DIVISA/CEREST) Estadual e dos Centros Regionais de Saúde do Trabalhador do ano de 2015, feita pela Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí, Dra. Tatiana Vieira Chaves.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de Gestão da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado do Piauí e dos Centros Regionais de Saúde do Trabalhador do ano 2015.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 024/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Resolução da Diretoria Colegiada RDC, nº 11/2011, que trata dos novos controles referentes à substância e medicamento Talidomida, com o objetivo de garantir maior vigor na prescrição e dispensação desse tipo de medicamento;
- A Nota Técnica nº 03, publicada em setembro de 2012, com orientações para dispensação da Talidomida;
- A realização de Cadastro de Profissionais de Saúde e a disponibilização das formas de prescrições a serem utilizadas por estes profissionais de Saúde feitos pela Divisão de Vigilância Sanitária da SESAPI;
- A apresentação em plenário do Plano de Ação de Estruturação dos Controles da Talidomida no Piauí, feita pelo Dr. Ricardo Gomes Lustosa, da DUAF.

RESOLVE:

- Aprovar o Plano de Ação de Estruturação dos Controles da Talidomida no Piauí, com o objetivo de garantir maior controle na prescrição, dispensação e uso racional deste medicamento a fim de preservar a saúde do usuário.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 025/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A apresentação em plenário da Programação Anual da Diretoria de Vigilância Sanitária e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (DIVISA/CEREST) Estadual e dos Centros Regionais de Saúde do Trabalhador do ano de 2016, apresentados pela Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí – Dra. Tatiana Vieira Chaves;

RESOLVE:

- Aprovar a Programação Anual da Diretoria de Vigilância Sanitária e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual e os Centros Regionais de Saúde do Trabalhador do ano de 2016.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 026/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A ação judicial do Ministério Público Federal, referendada pela Justiça Federal, para garantia de acesso dos pacientes oriundos do Maranhão à Rede Assistência de Saúde de Teresina;
- Que o Estado do Maranhão e o município de Teresina firmaram um Termo de Compromisso com o objetivo de compensação financeira e permitindo o acesso à Central de Regulação de Teresina para que as Regionais de Saúde de São Luiz, Caxias e Timon, totalizando 27 (vinte e sete) municípios, pudessem inserir os pacientes de forma organizada e regulada na área de oncologia e os municípios da Micro Regional de Timon (Matões, Parnarama, São Francisco e Timon) tenham acesso às demais áreas, inclusive na urgência e emergência;
- Considerando a RESOLUÇÃO Nº 50/2016 – CIB/MA DE 11 DE ABRIL DE 2016;

RESOLVE:

- Aprovar a prorrogação do Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Maranhão e o município de Teresina, objeto da RESOLUÇÃO CIB-PI No. 060/2015.
- O valor será de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) mensal a serem repassados para o município de Teresina nas competências de junho de 2016 à dezembro de 2016.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 027/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto na Nota Técnica 01/2016 GAB/SVS/MS, GAB/SCITIE/MS, referente a priorização para casos de sífilis congênita, estratégia de dispensação, prescrição mais notificação no SINAN;
- A apresentação em plenário sobre a redistribuição do medicamento PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI injetável para os casos de sífilis congênita em gestante e parceiro, feita pelo Dr. Wisllan César – gestor Técnico DUAF.

RESOLVE:

- Aprovar a proposta de redistribuição do medicamento PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI injetável para os casos de sífilis congênita.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 028/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Parecer Técnico Nº 106/2014 CG/FNS/DAHU/SAS/MS e Recomendação CIR-Cocais Nº 007 e 013/2016, referente à expansão do SAMU 192, nos municípios de Madeiro, Batalha, Landri Sales, Itainópolis e Monsenhor Hipólito;
- O encaminhamento do Projeto de implantação do SAMU nos municípios de Batalha, Madeiro e Luzilândia e de uma base do SAMU no município de Landri Sales, feito pela Coordenadora Geral do SAMU-PI, Christianne Macedo da Rocha Leal.

RESOLVE:

- Aprovar a implantação do SAMU nos municípios de Batalha, Madeiro e Luzilândia e de uma base do SAMU no município de Landri Sales-PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 029/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O encaminhamento do MEMO Nº 073/16, de 06 de abril de 2016, da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência – SAMU 192 – solicitando aprovação de realocação das motolâncias de Campo Maior e Piripiri para Teresina, feito pela Coordenadora Geral do SAMU-PI, Christianne Macedo da Rocha Leal;

RESOLVE:

- Aprovar a realocação das motolâncias de Campo Maior e de Piripiri para Teresina -PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 030/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto na Portaria MS, nº 2979, de 15 de dezembro de 2011, referente a transferência de recursos aos Estados e Distrito Federal para qualificação da Gestão do Sistema Único de Saúde incluído para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR);
- A apresentação em plenário da Diretora da Unidade de Planejamento da SESAPI, Ana Maria Eulálio Amorim, informando a existência de um saldo de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) a ser redistribuído entre as Comissões Intergestores Regionais e sendo acatada a proposta da Presidente do COSEMS-PI, Leopoldina Cipriano Feitosa, em ser redistribuído este valor citado entre as Comissões Intergestores Regionais de forma diferenciada conforme a quantidade de municípios de cada CIR beneficiada;

RESOLVE:

- Aprovar a redistribuição do valor – saldo de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) entre as Comissões Intergestores Regionais contempladas da seguinte forma:

Ø Planície Litorânea	R\$ 4.500,00
Ø Cocais	R\$ 9.410,00
Ø Vale do Sambito	R\$ 5.730,00
Ø Vale do Canindé	R\$ 5.730,00
Ø Vale do Guaribas	R\$ 16.770,00
Ø Vale dos Rios Piauí e Itaueiras	R\$ 12.270,00
Ø Chapada das Mangabeiras	R\$ 8.590,00
Total	R\$ 63.000,00

- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário Estadual da Saúde do Estado do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 04 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 031/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O objetivo geral de qualificar profissionais do SUS para desenvolver a capacidade de análise e intervenção na organização e/ou na reorganização dos Serviços de Registro e Informações em Saúde;
- b) Atingir um público composto por profissionais do SUS das esferas municipal, estadual e federal do Estado do Piauí, com a escolaridade mínima equivalente ao ensino médio, cujas atividades utilizem informações e registros em saúde, visando o aperfeiçoamento da atenção e da gestão das ações em saúde;
- c) Que os recursos financeiros ficarão sob a responsabilidade da Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação da Fiocruz-Piauí;
- d) Que o curso será distribuído em Cinco Módulos: I – Políticas Públicas e Planejamento em Saúde; II – Organização do Processo de Trabalho em Registro de Saúde; III - Ferramentas para Análise da Situação da Saúde; IV – Sistemas de Informações em Saúde e Módulo V – Seminários de elaboração do TCC: totalizando Carga Horária de 240 horas aulas;
- e) Os critérios de seleção para candidatos que: trabalhe com o Sistema de Informação em Saúde; tenha disponibilidade para frequentar o curso; tenha carta de anuência do gestor; tenha habilidade para manusear ferramentas da Internet e não esteja próximo ao processo de aposentadoria;
- f) A apresentação em plenário feita pela professora Maria de Jesus Dias de Araújo, Gerente de Desenvolvimento e Qualificação da Escola Técnica do SUS-PI, sobre a Proposta do Curso de Qualificação em Registro e Informação em Saúde para Trabalhadores de Nível Médio do SUS, a ser implantado no Piauí através da ET-SUS/PI e Vice-Presidência de Ensino e Informação da Fiocruz – Escritório da Fiocruz-Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de implantação do Curso de Qualificação em Registros e Informações em Saúde para Trabalhadores de Nível Médio do SUS no Piauí, promovido pela Vice-Presidência de Ensino e Informação da FIOCRUZ e ET-SUS/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 032/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 23/2016 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da **3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde** (Localizada no Endereço Rodovia PI 237 cruzamento com Avenida 27 de Fevereiro, Bairro – C) para o **Município de Aroazes; 04 (quatro) Academias de Saúde** (Localizada Estrada Pedra do Sal S/N, Bairro - Ilha Grande; Rua Fausto Bastos nº 135, Bairro - São Vicente de Paula; Rua Barão do Rio Branco nº 505, Bairro - São José; Av. Senador Furtado S/N, Bairro - Nova Parnaíba) **para o Município de Parnaíba-PI; 01 (uma) Academia de Saúde** (Localizada no Endereço Rua Joaquim Sampaio S/N Centro) **para o Município de Jose de Freitas-PI.**
2. Aprovar a liberação da **3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS** (Unidade Básica de Saúde Boa Vista, localizada na Rua Projetada Bairro Outro) **para o Município de Ipiranga do Piauí; 01(uma) UBS** (Localizada no Endereço Rua Zacarias Freiras S/N Bairro Outro) **para o Município de São Gonçalo do Piauí; 01(uma) UBS Porte 1** (Localizada no Endereço Rua Antônio Gutemberg S/N Bairro Reis Veloso) **para o Município de Parnaíba; 01(uma) UBS** (Localizada na sede) **para o Município de Jatobá do Piauí; 01 (uma) UBS** (Localizada no Povoado Cardoso, S/N Zona Rural) **para o Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.**
3. Aprovar a liberação da **2ª Parcela de Construção de 02 (duas) UBS** (Localizada no Povoado Barriguda Z.R e outra Povoado Salinas Z.R) **para o Município de Ribeira do Piauí e 01 (uma) UBS** (Povoado Lagoa Grande, S/N, Zona rural, CEP: 64795-000) **para o município de Caracol.**
4. Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos – Material/Permanente Número 11416.437000/1160-02, para o município de Castelo do Piauí – PI.
5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 33/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Apresentação em plenário do Memo Nº 023/16 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

RESOLVE:

- Aprovar as solicitações de credenciamento das ESF, ESB, NASF, ACS e mudanças de modalidades das Equipes de Saúde Bucal e NASF, conforme quadros em anexo.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Credenciar NASF			Mudança de NASF	
			NASF I	NASF II	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	2211357	Várzea Branca	-	-	01	-	-
02	2205458	Joca Marques	-	-	-	01	-
03	2210052	São Jose do Divino	-	-	-	01	-

Anexo II - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde do Seguinte Município:

Nº	Código IBGE	Município	Agentes Comunitários de Saúde		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2201556	Uruçuí	52	50	02

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 034/2016

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- A realização de procedimentos adicionais de média e alta complexidade hospitalar, implicando em acréscimo de custo financeiro mensal da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) além do valor pactuado no PCEP para pagamento de prestador público de saúde contratualizado com a gestão municipal;
- A realização de procedimentos adicionais de média e alta complexidade ambulatorial em fisioterapia, implicando em acréscimo de custo financeiro mensal da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) além do valor pactuado no PCEP para pagamento de prestador público de saúde contratualizado com a gestão municipal;
- Que a perda mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da gestão municipal, acumulada ao longo do período de 2012 a 2015 totaliza cerca de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), portanto, onerando e estrangulando a capacidade de resposta da gestão municipal às demandas da população.

RESOLVE:

- Aprovar pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano junto ao Ministério da Saúde, de acréscimo ao Teto MAC do município do valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), em um único repasse pelo Ministério da Saúde, para fins de recomposição de perdas financeiras sofridas no período de 2012 a 2015, referentes ao custeio de procedimentos adicionais de média e alta complexidade, realizados por Serviços de Saúde contratualizados ao SUS de Floriano/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 28 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 35/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto na Portaria GM/MS Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, referente a redefinição da Qualificação Nacional em Citologia (Qualicito);
- Apresentação em plenário feito pela Diretora da DCARAS/SMS – Teresina, Alduina Maria Machado do Rego, esclarecendo sobre a complementação da Relação dos Laboratórios de Citopatologia Tipo I, localizados no município de Teresina.

RESOLVE:

- Aprovar a habilitação como Laboratórios de Citopatologia Tipo I, localizados em Teresina, os seguintes:

CNES	PRESTADOR
2323397	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
2360640	LABOPACC
2405849	PROCITO
2405849	HISTOPII
2406330	LABORATORIO CITOPATOLOGICO TOURINHO
2406535	PREVLAB
2406926	ICIPI
2406969	LABPREV
2593645	CLINICAN
2726971	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2726998	HOSPITAL SÃO MARCOS
3285391	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – HU
6215076	CONTRO INTEGRADO DE SAÚDE - CIS

1. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 036/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos 56 municípios (relação em anexo) com casos de microcefalia, para aquisição de equipamentos, para a montagem da sala de estimulação precoce;
- b) Os critérios para ser contemplado com o repasse financeiro:
- I - Ter caso de microcefalia residente no município, com exceção do município de Amarante e as sedes dos territórios que serão referência em situações excepcionais;
 - II - Ter NASF com equipe mínima formada de Fonoaudiólogo, Psicólogo e Fisioterapeuta;
 - III - Ter sido Capacitado pela SESAPI.
- c) A aplicação do recurso sendo:
- I - Valor estimado: R\$ 7.000,00;
 - II - Lista padronizada pela SESAPI (em anexo);
 - III - Trinta dias para a aquisição a partir da transferência do recurso para o município;
 - IV - Quarenta e cinco dias para funcionamento das salas, a partir da transferência do recurso para o município;
 - V - A não aquisição dos equipamentos para a sala de estimulação precoce, no prazo determinado acarretará na devolução do recurso.
- d) O monitoramento da instalação e o funcionamento das salas de estimulação precoce serão realizados pela Equipe Técnica da Gerência de Atenção Básica do Estado.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de instalação e funcionamento de Sala de Estimulação Precoce, através da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde do Piauí para o Fundo Municipal de Saúde dos 56 municípios com casos de Microcefalia.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário Estadual de Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

MUNICÍPIOS COM CASOS DE MICROCEFALIA PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DA SALA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE

01	ALTOS
02	AMARANTE (SUBS. TERESINA)*
03	BARRAS
04	BARRO DURO
05	BATALHA
06	BENEDITINOS
07	BETÂNIA DO PIAUÍ
08	BOM JESUS*
09	BRASILEIRA
10	CAMPO MAIOR*
11	CASTELO DO PIAUÍ
12	COCAL
13	CORRENTE (RIACHO FRIO SEM NASF)
14	CRISTINO CASTRO
15	CURIMATÁ
16	CURRALINHOS
17	DEMerval LOBÃO
18	ESPERANTINA
19	FARTURA
20	FLORIANO*
21	GILBUÉS
22	GUADALUPE
23	GUARIBAS
24	JOÃO COSTA
25	JOAQUIM PIRES
26	JOSÉ DE FREITAS
27	JÚLIO BORGES
28	JUREMA
29	LAGOINHA
30	LUÍS CORREIA
31	LUZILÂNDIA
32	MORRO DO CHAPEU
33	MURICI DOS PORTELAS
34	NAZÁRIA
35	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
36	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
37	OEIRAS*
38	PAES LANDIM
39	PALMEIRAIS
40	PARNAÍBA*
41	PEDRO II
42	PICOS*
43	PIRIPIRI*
44	PORTO
45	RIBEIRO GONÇALVES
46	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
47	SÃO JOÃO DA SERRA
48	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
49	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
50	SÃO PEDRO
51	SÃO RAIMUNDO NONATO*(REF. PARA VÁRZEA BRANCA)
52	SIMÕES
53	SIMPLÍCIO MENDES
54	URUCUI*
55	VALENÇA*
56	VÁRZEA GRANDE



MATERIAS DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA PARA ESTIMULAÇÃO PRECOCE

MATERIAIS DE FISIOTERAPIA		
Nº	Equipamento	Quantidade
01	TABLADO EM MADEIRA MÉDIO (1,5 x 1,8 x 0,5)	01
02	TATAME ESPUMA (1,5 x 1,5)	01
03	BOLA TERAPÊUTICA (45 cm)	01
04	BOLA TERAPÊUTICA (55 cm)	01
05	BOLA TERAPÊUTICA (75 cm)	01
06	BOLA TERAPÊUTICA (85 cm)	01
07	ROLO DE ESPUMA (10 X 60 cm)	01
08	ROLO DE ESPUMA (20 X 60 cm)	01
09	ROLO DE ESPUMA (30 X 60 cm)	01
10	ROLO DE ESPUMA (40 X 60 cm)	01
11	ESPELHO (2,0 X 1,50 X 0,003 M)	01

MATERIAIS DE FONOAUDIOLOGIA		
Nº	Equipamento	Quantidade
01	PAQUIMETRO DIGITAL PRÓ-FONO	02
02	ESPÁTULAS PLÁSTICAS PRÓ-FONO (superfícies rugosas, perfuradas e coloridas - 24 und)	04
03	PLACA DE RESISTÊNCIA LABIAL PARA TRATAMENTO FONOAUDIOLOGIO (tamanho pequeno)	20
04	FICHARIO DE CARTELAS DO ABFW	02
05	KIT AUDITIVO SIMONEK	02
06	PLACAS DE TATAME EVA (1m X 1m)	10
07	BRINQ PLAYSKOOL BLOCOS E	01
08	ALFA ENCAIX SCRIPT 26 PC	01
09	ALFA ENCAIX CURSIVO	01
10	LINHA APRENDER VOGAIS	01
11	LINHA APRENDER PARTE DO CORPO	01
12	LINHA APRENDER FORMAS	01
13	LINHA APRENDER CORES	01
14	JOGO LINCE	01
15	KIT DE FRUTAS E VERDURAS	02
16	CASINHA ATIVIDADES	02
17	TAND KIDS 40 PC	02
18	BEBE MUSICAL IV	02
19	ATIVIDADE ANIMAIZINHOS DI	01
20	CHAVEIRO MUSIC MUND BITA	01

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 39/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Apresentação em plenário do Memo Nº 043/2016 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávila de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes a Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

RESOLVE:

- Aprovar as solicitações de credenciamento das ESF, ESB, NASF, ACS e mudanças de modalidades das Equipes de Saúde Bucal e NASF, conforme quadros em anexo.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente do COSEMS-PI

Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Credenciar NASF			Mudança de NASF	
			NASF I	NASF II	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	2207900	Pedro II	01	-	-	-	-

Of. 1501



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 167 /2016

Teresina, 09 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Análise Técnica, para analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas em processo licitatório.

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** os membros que constituirão a Comissão de Análise Técnica, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, relativo ao Processo licitatório nº 0066.000.00933/2016-0, conforme abaixo relacionados:

- OTAVIO AUGUSTO LEARTH CUNHA – Matrícula: 091.083-0
- RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA – Matrícula: 158.396-4
- WANDER LUIZ DA ROCHA FRANÇA – Matrícula: 298.288-9

Art.2º. A Comissão praticará os atos inerentes à condução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 218



Portaria GSE Nº. 0740/2016

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0465	CASTELO DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. CÔNEGO CARDOSO	CESSAR PORT.0486/15 E DESIGNAR DIRETORA	Mª DO SOCORRO A. SOARES	083.874-8
0466	CASTELO DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. CÔNEGO CARDOSO	CESSAR PORT.0515/15 E DESIGNAR DIRETORA	Mª DO SOCORRO SOARES AZEVEDO	229.956-9
0467	CASTELO DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. CÔNEGO CARDOSO	CESSAR PORT.2445/15 E DESIGNAR SECRETÁRIA	ANTONIA FRANCIENE P. SOARES	157.437-0
0468	UNIÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FENELON CASTELO BRANCO	CESSAR ITEM II DA PORT.0445/15 E DESIGNAR DIRETORA	LUIZNEIDE Mª DE CASTRO	107.955-7
0469	UNIÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FENELON CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. 2515/15 E DESIGNAR SECRETÁRIA	ANA Mª FERREIRA DE ARAÚJO	073.701-1
0638	BARRAS	UNID. ESC. MONLINDOLFO UCHÔA	CESSAR PORT.2611/10 E DESIGNAR SECRETÁRIA	ANTONIA RODRIGUES DE LIMA	076.118-4
0639	PEDRO II	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROPª. ANGELINA M. BRAGA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	ANTONIO CLÉCIO MARCIANO DE OLIVEIRA	106.326-0
0640	PARNÁIBA	1ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE EJA	CLÉDINA SANDRA DA COSTA CALDAS	106.847-4
0722	SÃO JOÃO DO ARRALAL	UNID. ESC. FRANCISCO TOMAZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES	103.995-4
0724	INHUMA	UNID. ESC. MANOEL F. BARBOSA DE MACEDO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LIA RAQUEL NOGUEIRA GONÇALVES	109.636-2
0726	FRONTEIRAS	16ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE AUT. DE REG. DA VIDA ESCOLAR	CELIA MARIA DE SOUSA	233.778-9
0728	TERESINA	UNID. ESC. DR. FONTES IBIAPINA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	CARLOS ANTONIO SANTOS M. FILHO	230.373-6
0730	TERESINA	UNID. ESC. SANTA INÊS	CESSAR PORT. 2655/15 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	JOANNE COSTA DE PAIXÃO LEAL	106.610-2
0731	CABECEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. VENÂNCIA L. VELOSO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DO SOCORRO COSTA DAMASCENO	100.464-6
0732	BATALHA	UNID. ESC. ESCOLAR GAYOSSO E ALMENDRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	203.404-2
0734	ESPERANTINA	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ROSILENE FONTINELE CASTRO MARQUES	171.244-6
0735	ESPERANTINA	UNID. ESC. ESTADO DE SÃO PAULO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANTONIA SIMÃO DA S. MAGALHÃES	084.471-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0741/2016

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0736	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	DESIGNAR SECRETÁRIA	HELOISA CRISTINA GOMES CARIRI	104.270-0
0738	SÃO FELIX DO PIAUÍ	UNID. ESCOLAR SATURNINO MOURA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LUCIANE MARIA DA SILVA	235.228-1
0746	SANTA LUZ	UNID. ESC. IRACI BARROS PINTO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CLAUDIANA DE MORAIS HORA	231.231-0
0752	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UNID. ESCOLAR VERÔNICA C. DIAS	CESSAR ITEM II PORT. 1492/15 E DESIGNAR DIRETORA	VALDELICE MARIA DIAS	621.097.073-72

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0742/2016

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0725	FRONTEIRAS	16ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT.1563/15 DE SUPERV. DE AUT. DE REG. DA VIDA ESCOLAR	REJANE MARIA PEREIRA ROCHA	072.683-4
0727	TERESINA	UNID. ESC. DR. FONTES IBIAPINA	CESSAR ITEM II DA PORT.0312/15 DE DIR. ADJUNTA	DÉBORA COSTA E SILVA	135.943-6
0729	TERESINA	UNID. ESC. SANTA INÊS	CESSAR PORT. 0270/15 DE DIR. ADJUNTO	SOLANGE DA COSTA OLIVEIRA	068.459-7
0733	TERESINA	UNID. ESC. MOACI MADEIRA CAMPOS	CESSAR PORT.2860/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	EDNA Mª LUSTOSA SAMPAIO	087.854-5
0751	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CENTRO DE EDUC. PROFISSIONAL VERÔNICA C. DIAS	CESSAR ITEM II DA PORT.0089/15 DE DIRETOR	RAFAEL JÚNIOR ROCHA LUSTOSA	233.062-8
0759	REGENERAÇÃO	6ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.3000/15 DE SEC. GERAL	KAIRA ROSSANA VILARINHO SANTOS	235.176-5
0761	PIRIPIRI	CEEPRI HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 1377/15 DE DIRETORA	AUZENIR MORAES DE OLIVEIRA	086.245-2
0766	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	CESSAR ITEM II DA PORT. 0658/12 DE DIR. ADJUNTA	FRANCISCA MARY G. PINHEIRO	235.283-4
0767	CORRENTE	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DR. DIONÍSIO R. NOGUEIRA	CESSAR PORT.1239/15 DE DIRETORA	LUIZIA SILVA LUSTOSA	106.708-7
0784	CURIMATÁ	UNID. ESC. ALÍRIO GUERRA DE MACEDO	CESSAR PORT.0025/15 DE DIRETORA	MARIA DAS NEVES NUNES V. JACOBINA	171.162-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº 158/2016 – GAB

Teresina, 06 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00303/2016, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002117-95.2012.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) implementar as promoções “09”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “15”, “16”, “17”, “18” e “19” da carreira 02 do PCS da empresa incorporada, nas respectivas datas de junho/1992, junho/1994, junho/1996, junho/1998, junho/2000, junho/2002, junho/2004, junho/2006, junho/2008, junho/2010 e junho/2012; b) deferir a antecipação de tutela, determinando que a Reclamada enquadre, imediatamente, a aparte Reclamante no nível 19 da carreira 02 do PCS da empresa incorporada, implementando no seu contracheque o valor remuneratório do nível/carreira reconhecidos nesta decisão.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implementação das promoções “09”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “15”, “16”, “17”, “18” e “19” da carreira 02 do PCS, e ainda o enquadramento da reclamante no nível 19 da carreira 02 do PCS, em favor do Sr. Antonio Machado Guimarães**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº 159/2016 – GAB

Teresina, 06 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elizabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0000248-64.2016.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) conceder ao reclamante 5 promoções por merecimento, correspondentes aos anos de 2004/2006, 2006/2008, 2008/2010, 2010/2012 e 2012/2014; e 2 promoções por antiguidade, referentes aos biênios 2006/2008 e 2010/2012, respeitado a prescrição quinquenal a contar da inicial apenas quanto aos efeitos financeiros”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover 5 promoções por merecimento e 2 promoções por antiguidade, em favor do Sr. Flavio Monteiro Napoleão**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº 160/2016 – GAB

Teresina, 06 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elizabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0000248-64.2016.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) conceder ao reclamante 5 promoções por merecimento, correspondentes aos anos de 2004/2006, 2006/2008, 2008/2010, 2010/2012 e 2012/2014; e 2 promoções por antiguidade, referentes aos biênios 2006/2008 e 2010/2012, respeitado a prescrição quinquenal a contar da inicial apenas quanto aos efeitos financeiros”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em favor do Sr. Bonifácio Pereira de Araújo Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº 161/2016 – GAB

Teresina, 06 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elizabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0082080-90.2014.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) proceda a contagem de tempo de serviço para efeito de aquisição de novos quinquênios, a contar de 18/04/2006, com o conseqüente acréscimo na gratificação adicional por tempo de serviço (“gratificação quinquenal”, conforme ficha financeira do percentual de 5%, correspondente ao quinto quinquênio, sobre o valor do salário contratado atualizado da parte reclamante, de modo a que a gratificação quinquenal da parte reclamante atinja, a partir de 17/04/2011, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário contratado; sob pena multa de R\$ 500,00, por cada mês de descumprimento da presente ordem; sem prejuízo do pagamento das parcelas vincendas a partir do trânsito em julgado em decorrência do descumprimento e da tutela específica da obrigação; devendo ainda, a parte reclamada assegurar a concessão do sexto e do sétimo quinquênios, tão logo a parte reclamante preencha os requisitos temporais para tanto, até o limite de 7 (sete) quinquênios ou 35% de gratificação adicional por tempo de serviço sobre o salário contratado atualizado da parte reclamante. Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de “quinquênios” ou de “gratificação quinquenal”), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado; ainda não havendo prejuízo do pagamento das parcelas vincendas a partir do trânsito em decorrência do descumprimento e da tutela específica da obrigação”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover, a atualização dos quinquênios e o valor da gratificação em favor do Sr. Maria de Fátima Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº 162/2016 – GAB

Teresina, 06 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00317/2016, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000095-30.2013.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) reajustar imediatamente, a gratificação incorporada pela parte Reclamada, Adriano César Lages Carvalho Visgueira, em julho/2010 (R\$ 559,94) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria desde então, bem como nos vindouros.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover reajuste da gratificação incorporada, em favor do Sr. Adriano Cesar Lages Carvalho Visgueira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº 163/2016 – GAB

Teresina, 06 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00306/2016, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002938-65.2013.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) implantar o adicional de insalubridade no contracheque do autor, no percentual de 40% sobre o valor do salário mínimo, durante o período em que o autor permanecer lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATT”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o adicional de insalubridade no contracheque do autor, em favor do Sr. Jose Rocha Neiva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº 165/2016 – GAB

Teresina, 06 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00316/2016, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000033-87.2013.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) reajustar imediatamente, a gratificação incorporada pela parte reclamante, em março/2011 (R\$96,00) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria desde então, bem como nos vindouros”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste da gratificação incorporada, em favor do Sr. Aldenira de Sousa Martins Leite**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº 166/2016 – GAB

Teresina, 06 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00416/2016, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0026400-69.2004.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) infime para que comprove, no prazo de 10 (dez) dias, a atualização do piso inicial dos engenheiros, com reflexos nos demais níveis salariais, pagando ao Exequente, como salário contratado, o valor de R\$ 11.167,45, conforme tabela juntada á fl. 365 destes autos, equivalente ao nível do seu atual enquadramento, qual seja, nível 10 da carreira/grupo V, sob pena de multa diária no comorte de R\$100,00, limitada ao valor de R\$ 50.000,00, quantum este a ser revertido em prol do Exequente”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a atualização do piso dos engenheiros, com reflexos nos demais níveis salariais, em favor do Sr. Milton Sousa e Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 453



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/091/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Marco Antônio Pereira Lima**, Agente Operacional de Serviços, matrícula nº 001826-X, da Função Gratificada de Supervisor de Informática / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAI 7.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de Junho de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/092/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER – PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover a servidora **Zoraide Farias Borges**, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. 022971-7, do Centro de Treinamento da Agricultura Familiar – CENTAF / Diretoria de Educação e Extensão – DIEEX para a Coordenação Regional de Parnaíba.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de Junho de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 395



Portaria nº 05/2016, de 01 de junho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IAEPÍ;
- II- Verificar se a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e fornecimentos



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr Auro César de Jesus Nolêto, Matrícula 2981939 como fiscal dos contratos de prestação de serviços e fornecimentos a cargo deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- IAEPI, com as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 15.093/2013.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Teresina-Pi, aos 01 dias do mês de junho de 2016.

HÉRBERT BUENOSAIRES DE CARVALHO

DIRETOR GERAL

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0016/16, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e XII, da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09 de junho de 2003,

Considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que por meio do Decreto Estadual nº 14194, de 28.04.10, foi determinada aplicação da Instrução Normativa nº 02, de 30.04.08, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;

Considerando a Portaria nº 027/13, da Controladoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 124209-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 01/2016, da Mutual Locação de Mão de Obra, referente a mão de obra terceirizada, em execução no âmbito desta Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC.

Art. 2º Ao fiscal designado cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução do respectivo contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, controlar a frequência dos empregados da contratada, propor as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único: antes de efetivar o atesto nas Notas Fiscais ou Faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art. 4º Com efeitos retroativos à data da assinatura do contrato, em 22 de Janeiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO

Secretário

Of. 944



O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDEP Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 038/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. Juliano de Oliveira Leonel, Titular da 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 0070/2016-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDEP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES, titular na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para SUBSTITUIR na 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 03/06/2016.

PORTARIA Nº 039/2016-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de alteração no período de férias regulamentares da Dra. Klésia Paiva Melo Moraes, por motivos de ordem pessoal, conforme Memorando Nº 634/2016 da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão das de férias da DRA. KLÉSIA PAIVA MELO MORAES (30 dias), referente ao período aquisitivo 2015, prevista na PORTARIA Nº 056/2016-DCDP.

PORTARIA Nº 040/2016-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de alteração no período de férias regulamentares da Dra. Klésia Paiva Melo Moraes, por motivos de ordem pessoal, conforme Memorando Nº 634/2016 da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação do DR. ULISSES BRASIL LUSTOSA, para substituir durante as férias da DRA. KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES (30 dias), referente ao período aquisitivo 2015, prevista na PORTARIA Nº 017/2016-DCDP.

PORTARIA Nº 041/2016-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de 15 dias de férias regulamentares para o período de 11 a 25 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDEP nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES, titular da 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da capital, férias regulamentares de 15 (quinze) dias referentes ao exercício de 2015, a serem gozadas no seguinte período **11/07/2016 a 25/07/2016**.

PORTARIA Nº 042/2016-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, titular da 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 041/2016-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

CONSIDERANDO que o 1º substituto está impedido;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES**, na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da capital, durante 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares (**11/07/2016 a 25/07/2016**).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de Junho de 2016.

SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública
Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIANº 003/2016-VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados no Quadro de Detalhamento constante do Anexo Único, para atuarem como fiscais dos contratos vigentes no âmbito desta Vice-Governadoria do Estado do Piauí, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionados Contratos, de acordo com as necessidades deste órgão;

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013

Art. 2º - Designar Hemerson Daniel F. Sousa, CPF 020061813-00 Identidade 5014124 - SSP/PI, Matrícula - 287966-2, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta Vice-Governadoria do estado do Piauí;

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato. Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de maio de 2016

MARGARETE DE CASTRO COELHO
Vice-Governadora do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

(PORTARIA Nº 003/2016-VG)

ORD.	OBJETO	EMPRESA	FUNDAMENTO LEGAL	CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
1.	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA-ME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.015929/15-27/LIBERAÇÃO Nº 0673/2015-DL/SEAD/PI/PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015/DL/SEAD/DP REV/PI/Extrato Parcial XIX, DOE Nº 226, DE 01/12/2015	001/2016	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
2.	LOCAÇÃO DE VEICULOS	LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.015929/15-27/LIBERAÇÃO Nº 0673/2015-DL/SEAD/PI/PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015/DL/SEAD/DP REV/PI/Extrato Parcial XIX, DOE Nº 226, DE 01/12/2015	002/2016	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
3.	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014189/15-16 LIBERAÇÃO Nº 001/2016-DL/SEAD/PI/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2015. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ ANO VII Nº158 DE 20 DE AGOSTO DE 2015	003/2016	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
4.	LOCAÇÃO DE AERONAVE	CEARÁ TAXI AEREO	LIBERAÇÃO Nº 0218/2015-DL/SEAD/PI, PREGÃO ELETRONICO 04DLACA/PMPI	001/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
5.	FLORES	FLORICULTURA LI	VICE - GOVERNADORIA, DISPENSA 005/2015 / CONTRATO 002/2015	002/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
6.	SERVIÇO PESSOA JURIDICA - MEI CONTADOR	FRANCISCO LOPES RAMOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 003/2015/VICEDOE 105 DE 09/06/2015	003/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de junho de 2016 • Nº 108

7.	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	NUTRI BRASIL	LIBERAÇÃO 0266/2015	004/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
8.	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO	CR DISTRIBUIDOR A	LIBERAÇÃO 0164/2015 E CONTRATO 005/2015	005/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
9.	SERVIÇO PESSOA JURIDICA - MEI JORNALISTA	VISUAL CLIPAGENS	DISPENSA DE LICITAÇÃO / CONTRATO 006/2015	006/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
10.	PASSAGENS AEREAS	JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA- ME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	008/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
11.	PASSAGENS AEREAS	ELDERTUR VIAGENS E TURISMO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	009/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
12.	PASSAGENS AEREAS	1ª CLASSE TURISMO LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	010/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
13.	PASSAGENS AEREAS	EMPRESA LEITE E CAVALCANTI LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	011/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
14.	PASSAGENS AEREAS	EMPRESA AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	012/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
15.	PASSAGENS AEREAS	FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURISTICAS	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	013/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
16.	PASSAGENS AEREAS	MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	014/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
17.	PASSAGENS AEREAS	OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	015/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
18.	PASSAGENS AEREAS	ANA TURISMO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	016/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
19.	PASSAGENS AEREAS	EMBARQUE TURISMO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	017/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
20.	PASSAGENS AEREAS	MIRACEU TURISMO LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	018/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
21.	MATERIAL DE EXPEDIENTE	RB PORTELA	CONTRATO Nº 019/2015/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.013248/15-10 / LIBERAÇÃO N.º 0511/2015-DL/SEAD/PI	019/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
22.	AGUA MINERAL GARRAFÃO	KSE ANSELMO-ME	LIBERAÇÃO 0164/2015 E CONTRATO 020/2015	020/2015	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO

23.	BUFFET	L PINHEIRO	LIBERAÇÃO 038/2015 PJE CONTRATO 021/2015	021/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
24.	COMBUSTIVEL	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG	CONTRATO ADMINISTRATIVO SEAD N 035/2015, PUBLICADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2015, DIÁRIO OFICIAL Nº 180 PG 14	CONTRATO 035/2015- SEAD/VICE	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
25.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A VICE- GOVERNADORIA	CLAUDINO S/A	DISPENSA - CONTRATO 030/SEAD	CONTRATO 030/2015- SEAD/VICE	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO

MARGARETE DE CASTRO COELHO

Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 119



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 351, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 142/2016/CPL/PMPI, de 23.05.16,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual,

anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores ANA MARTA MARTINS ROCHA LIMA XAVIER – Major QEOPM, Matrícula 014127-5 e AGOSTINHO MODESTO DE ARAÚJO FILHO – 1º Tenente QEOPM, Matrícula 080709-5, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **TERMO DE CONTRATO Nº 014/2016 - CPL/PMPI**, Procedimento

Administrativo Nº AA.028.1.001896/16-PMPI, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2016-CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **MAPFREVIDASA**, CNPJ nº **54.484.753/0001-49**, que tem como objeto a contratação de empresa de seguro de acidentes pessoais para os Servidores Auxiliares Voluntários (SAV).

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 352, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 170/2016/CPL/PMPI, de 06.06.16,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores ANTÔNIO SENA SILVA – Capitão QEOPM, Matrícula 011587-8 e FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA – 3º Sargento PM, Matrícula 079614-0, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 016/2016 - CPL/PMPI**, Procedimento Administrativo Nº



AA.028.1.006163/16-PMPI, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2014- PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ nº **68.761.923/0001-08**, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 5.000 (cinco mil) pares de coturnos táticos.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 175

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA NUTRIZA NORDESTE ALIMENTOS S.A. (GRUPO TOMAZINI) E O ESTADO DO PIAUÍ

CONSIDERANDO QUE:

a) A Empresa NUTRIZA NORDESTE ALIMENTOS S.A. produzirá frangos e derivados para os mercados interno e externo, gerando renda e, conseqüentemente, desenvolvimento para a região, além de lucro para a empresa;

b) A atividade da empresa NUTRIZA NORDESTE ALIMENTOS S.A. será a criação, abate e industrialização de frangos e derivados com qualidade, buscando competitividade com melhoria contínua de seus produtos, serviços e sistema de gestão;

c) A Empresa NUTRIZA NORDESTE ALIMENTOS S.A. será formada por um complexo agroindustrial verticalizado que agregará uma estrutura completa, de alto nível, incluindo desde o Incubatório, Granjas de Matrizes para a produção de ovos férteis, fábrica de rações, frigorífico de aves e esmagadora de soja.

d) A Empresa NUTRIZA NORDESTE ALIMENTOS S.A. já possui instalações no município de Uruçuí - PI, com forte atuação na agricultura, a empresa Serra Branca Agrícola S/A, com foco na produção de milho e soja.

e) A Empresa NUTRIZA NORDESTE ALIMENTOS S.A. irá gerar na região de Uruçuí cerca de 3.000 (três mil) empregos diretos e mais 3.000 (três mil) empregos indiretos aproximadamente;

f) O compromisso pactuado pelas Partes nesta MINUTA é no sentido de se desenvolver esforços conjuntos para viabilizarem a implantação de um COMPLEXO AGROINDUSTRIAL, com uma linha que abrange desde o

frango in natura, cortes congelados e resfriados, miúdos de frango até uma diversificada linha de produtos industrializados, no município de Uruçuí, neste ESTADO;

g) A implantação do referido projeto, prevê o desenvolvimento econômico e social ao município de Uruçuí e ao ESTADO, assim como o incremento da arrecadação de tributos e das compensações incidentes sobre as atividades desenvolvidas pelo projeto e suas atividades correlatas.

1.1. Constitui objeto do presente Protocolo, a implantação de um Complexo Agroindustrial, no município de Uruçuí, ESTADO DO PIAUÍ.

1.2. Tal objeto, compreenderá, cinco fases, sendo essas:

a) 1º Ano: elaboração do Projeto de viabilidade físico, econômico e financeiro;

b) 2º Ano: locação dos recursos financeiros necessários; definição dos parceiros criadores e modelo de parceria; locação das obras e início de terraplanagens;

c) 3º Ano: início das obras industriais;

d) 4º Ano: avanço das obras, montagens de equipamentos e construção de aviários;

e) 5º Ano: Execução do Projeto.

DO FORO – Teresina/PI

Teresina-PI, 09 de junho de 2016

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJODIAS

Governador do Estado do Piauí

NUTRIZANORDESTE ALIMENTOS S.A.

Francisco Roberto Tomazini

Diretor Presidente

Of. 368



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que para efeito de adequação da planilha orçamentária da **Tomada de Preços nº 003/2016, fica adiada a data de abertura do dia 10/06/2016 para o dia 28//06/2016, no horário de 09:00h**, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. Email: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Devaldo Rocha Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que para efeito de adequação da planilha orçamentária da **Tomada de Preços nº 005/2016, fica adiada a data de abertura do dia 14/06/2016 para o dia 29/06/2016, no horário de 09:00h**, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. Email: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de junho de 2016

Devaldo Rocha Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 089

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 055/2012

ESPECIE: Termo de Distrato do Convênio nº 055/2012 celebrado entre a SEED/PI e ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO - AJEF, CNPJ Nº 09.208.587/0001-01.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Distrato a rescisão de todas as cláusulas, termos e condições do Convênio nº 055/2012, firmado em 26 de julho de 2012, e dos Termos aditivos dele decorrentes porventura firmados, sendo certo que os aludidos termos e condições consignados no instrumento original deixam de produzir efeitos a partir desta data.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005996/2016

VIGENCIA: O Termo de Distrato passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí;

– Antônio Teófilo Pereira dos Santos – Presidente da Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/16

PROCESSO: AA.900.1.009197/16 **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MEDALLIANCE NET LTDA, CNPJ 04.860.636/0001-64, conforme Dispensabilidade de Licitação n.º 117/2016-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação Imediata da Central de Regulação de Assistência Hospitalar. **VALOR:** Valor total de R\$ 275.828,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua respectiva assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170101; Função: 10; Sub-função: 122; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2118; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Subelemento: 68; Fonte de Recursos: 100-Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 30.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde; ROMERO FRANCA DA COSTA – Pela Contratada.

Of. 1449

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2016 – CPL/SESAPI. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares – INCUBADORA DE TRANSPORTE e VENTILADOR NEONATAL – para o transporte de pacientes neonatos realizados pela unidade do SAMU AEREO. TIPO: Menor Preço por ÍTEM. DATA E HORÁRIO: INÍCIO A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS 15/06/2016 às 13h00min; LIMITE A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/06/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2016 às 10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Maria das Graças Rufino
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1506



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 152/2016 – Processo nº 154 /2016
Empresa: Centel **Objeto:** Aquisi. de Mater. Elétrico.
Valor: 4.408,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 151/2016 – Processo nº 153 /2016
Empresa: Control Pragas **Objeto:** Serv. de locação de transp.
Valor: 7.200,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 143/2016 – Processo nº 145 /2016
Empresa: Alencar Auto LTDA **Objeto:** Serv. de manut. Ambulância
Valor: 1.140,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 142/2016 – Processo nº 144 /2016
Empresa: Alencar Auto LTDA **Objeto:** Aquis. de peças p/ Ambulância
Valor: 7.231,04. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de licitação nº 141 /2016 – Processo nº 143/2016
Empresa: Biossíntese **Objeto:** Aquisição de mat. órtese e prótese
Valor: 379,63. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015-HGV-PI PROCESSO ADM Nº 4505/2015

“FORNECIMENTO DE ORTESE E PRÓTESE AO HGV EM CONFORMIDADE COM A TABELA SIGTAP/DATASUS /MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.”

Informamos as Empresas Credenciadas após ANÁLISE DAS PROPOSTAS e PARECER TÉCNICO referentes às empresas que participaram do Chamamento Público nº 01/2015:

Nº	EMPRESA	GRUPO 07 - ÓRTESES/ PRÓTESES E MATERIAIS
01	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	CARDIO VASCULAR, CIRURGIA GERAL / OPMS COMUNS
02	BIOSINTESE - COM. E IMP. DE MAT.MED. H.E IMP. LTDA	NEUROLOGIA, ORTOPEDIA
03	DISDROL - DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL / OPMS COMUNS
04	MASTERMEDIC-COMÉRCIO DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA	CARDIOVASCULAR
05	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	CARDIOVASCULAR
06	PIMMES PIAUÍ MAT. MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	NEUROLOGIA, ORTOPEDIA
07	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA,
08	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, CIRURGIA GERAL / OPMS COMUNS

Informamos ainda, que o prazo recursal é 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina/PI, 08 de junho de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 488



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2016 DO CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 016/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CONTRATO RESCINDIDO: 016/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 34.910,00 (TRINTA E QUATRO MILE NOVECENTOS E DEZ REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015
DATA DA RESCISÃO: 08/06/2016

Of. 138

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADO: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.8978.718/0001-49.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2016-SRP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Exames Clínicos Hospitalares.

VALOR GLOBAL: R\$ 597.420,00 (quinhentos e noventa e sete reais e quatrocentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSOS: Onde se lê: “Dotações orçamentária 170119 FUNSAÚDE, Função: 10 SAÚDE, Elemento de Despesa: 339039.25 LOCAÇÃO E MÁQUINA E EQUIPAMENTOS”.

Leia-se: Dotações orçamentária 170126 FUNSAÚDE, Função: 10 SAÚDE, Elemento de Despesa: 339039.25 LOCAÇÃO E MÁQUINA E EQUIPAMENTOS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

Urucuí, 06 de junho de 2016.

Edmar José de Figueiredo

Diretor-Geral

Of. 048

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade e	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
015/2016	04º	Prestação de serviços de recarga nos cartuchos	Dispensa	FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6.648,00	01/06/2016 A 31/05/2017	01/06/2016

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 06 de junho de 2016.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H. A. A.

Gerlane da Costa e Silva
Presidente da CPL do H.A.A.

Of. 249

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Aditivo (Contrato)	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade e	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
9912293663/2012 - ECT	04º	Prorrogação de Vigência - Termo do Aditivo de prestação de serviços	Dispensa	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	8.000,00	02/05/2016 A 02/05/2017	02/05/2016

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 08 de junho de 2016.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H. A. A.

Gerlane da Costa e Silva
Presidente da CPL do H.A.A.

Of. 257



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 001/2015 – CEL/PIAUI FOMENTO

O ESTADO DO PIAUÍ, através da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – PIAUI FOMENTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, às **14h00m do dia 16/06/2016, na Sala de Reuniões da PIAUI FOMENTO**, localizada na Rua Treze de Maio, 253, Centro/Norte, CEP: 64000-150, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para prestar Serviços de REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – PIAUI FOMENTO, localizada na Rua Treze de Maio, 253, Centro/Norte, CEP: 64000-150, conforme instruções constantes no Projeto Executivo do Anexo I do Convite.**

Valor Estimado: 130.211,77 (cento e trinta mil reais duzentos e onze reais e setenta e sete centavos)

Informações: Comissão especial de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, 307, Ed. Anfrísio Lobão, 8º andar, Centro/Norte, CEP: 64000-150, Telefone: 3216-6277, e-mail: piauífomento@fomento.pi.gov.br Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no Edital deverão ser entregues a Comissão Especial de Licitação no horário e endereço acima especificados.

Teresina/PI, 06 de junho de 2016.

Temístocles Batista de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

OF. PRESI 052/2016



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Santino Xavier Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Airtton José da Costa Veloso, Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Antônio Francisco dos Santos, Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Ana Célia da Costa Silva, Prefeita Municipal de Cocal de Telha PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Hélio Rodrigues Alves, Prefeito Municipal de Hugo Napoleão-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Jaicós-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Waldelina Sales de Moraes Soares Crisanto, Prefeita Municipal de Jaicós-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Alto Longá-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Flávio Campos Soares Prefeito Municipal de Alto Longá-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Jurema-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Francisco José da Silva, Prefeito Municipal de Jurema-PI.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em proda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Pedro Otacílio de Sousa Moura Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em proda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Antônio Francisco Rodrigues da Silva Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa-PI.

Of. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 30/05/2016, às 08:00 (oito) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa inabilitada: ECOM – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA., por não apresentar CAT do engenheiro responsável técnico ADDAM STEPHERSON GOMES DE LIMA comprovando serviço similar ao objeto da licitação, e empresa habilitada: **NACIONAL SERVIÇOS**, por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 563



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016 - CPL Processo: AA.013.1.000152/15-35

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 28 de junho de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.600,78 m² na zona urbana do município de Joca Marques, neste Estado, compreendendo: Rua Frank Marques (9.474,78 m²) + cabeça de rua (126,00 m²). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 1.159.454,32 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de junho de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 426

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016 - CPL Processo: AA.0131.000078/16-24

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 30 de junho de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00 m² sobre colchão de areia, em vias públicas na zona urbana do município de Tanque do Piauí, neste Estado, compreendendo: Avenida Dom Avelar (3.204,67 m²), Rua Sete de Setembro (506,38 m²) e Rua 21 de Abril (1.288,98). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 599.891,45 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 430



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1503/2016

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples – TSS, do Perímetro Urbano do Povoado Gameleira, no Município de Picos-PI, com 1,089 Km de extensão, no prazo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELILDA

VALOR: R\$ 451.851,56 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 06 de junho de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli).

Of. 069

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0186/2016 – vol.2º

OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas e avenidas no Município de Esperantina – PI, com área de 122.979,00m², no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 4.684.505,10 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 09 de junho de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 072

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1551/2016

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia de ligação trecho: Travessia Urbana ligando a BR-407 a PI-143 (Avenida Severo Rocha), com extensão de 2,2 km, no Município de Jacobina do Piauí. A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTAINÊS LTDA

VALOR: R\$ 176.544,60 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 15 de abril de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 072

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/031/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0812/15

OBJETO: readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), de diversas ruas da cidade de Caracol – PI, com área de 20.828,80m². A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 262.157,46 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 27/04/2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016

Adesão à ata de Registro de Preços nº 009/16 – Pregão nº 002/15-SEADPREV/PI

Processo Administrativo: nº AA.002.1.004279/15-34. Fundamento Legal: Edital do Pregão nº 002/15-SEADPREV/PI e a Lei nº 8.666/93 e 10.520/03.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de locação de 04 Veículos sedan motorização mínima 1.6, câmbio manual (sem motorista); 02 Picape cabine dupla tração 4x4, motorização 2.5 cc automático diesel; 01 Veículo SUV 2.5 câmbio automático (sem motorista)

Valor Mensal: R\$ 25.270,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta reais).

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Locar Transporte LTDA, CNPJ: nº 13.118.835/0001-92

Tesouro Estadual.

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03512/2016 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E GEOGRAFIA DO PRONERA DESTA IES, EXERCÍCIOS 2016/2017.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por lote.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 22/06/2016

Início Credenciamento: 09h 00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Francisco Alberto Vieira.

Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 09 de junho de 2016.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista

Reitor da UESPI

Of. 076



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 04/2016 -IAEPI

Objeto: Prestação e serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores

Contratante: INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, CNPJ nº. 22.057.819/0001-28

Contratado: CMEL CONCERTO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, CNPJ nº 01244023/0001-04.

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Of. 130



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO nº 05/2016-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2016-HPMPI;
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Informática.

CONTRATADA: empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 00.489.297/0001-09, **Inscrição Estadual** nº 19.431.820-6.

VALOR: 31.895,00 (Trinta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Contratual terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final, 01 (um) ano a partir da dessa data, adstrito o exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI

EXTRATO CONTRATO Nº 027/2016

OBJETO: Execução as obras e serviços de pavimentação de 4.997,04m² em paralelepípedo de vias públicas, no município de Várzea Grande - PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. **CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda-Me.

VALOR: R\$ 453.206,17 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e seis reais e dezessete centavos).

FONTE DE RECURSOS: 17/00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 012/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001282/15-58.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Alcenor de Carvalho Miranda - Contratada

Of. 087

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COM KIT MULTIMÍDIA E MONITOR DE 19" PARA COMPOR O TELECENTRO E A BIBLIOTECA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU.

DATA DE ABERTURA: 24 DE JUNHO DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 100, 110, 130 e 230.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES AO VIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-115, de segunda à sexta-feira, de 07 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 09 de junho de 2016.

Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos

Pregoeira

Município de Parnaíba - PI

P. P. 20692

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI
TOMADA DE PREÇOS: 016/2016, Proc. Adm: 027/2016

OBJETO: Aquisição de combustíveis para apoio a manutenção de estradas vicinais localizadas na zona rural do Município de São João da Canabrava, Estado do Piauí. Fonte de Recursos: **CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR/FPML**. Local e data de recebimento da documentação e proposta: Av. São João Batista, nº 580, Centro, São João da Canabrava - PI, às 09:00 (nove) horas do dia 27/06/2016. Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito e poderá ser adquirido em dias úteis no horário das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas com a Comissão Permanente de Licitação. São João da Canabrava - PI, 08 de junho de 2016

P. P. 20695

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO: 015/2016. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI. **CONTRATADA:** TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 07.746.838/0001-78. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA PI-379-ZONA URBANA/ENTR. BR-407 ATÉ A ALTURA DA PONTE "MARIA PRETA", COM EXTENSÃO DE 24,976KM NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **VALOR R\$: 790.084,30.** **VIGÊNCIA:** 195 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURADO CONTRATO.

ITAINÓPOLIS (PI), 07 DE JUNHO DE 2016.

DANIEL CARLOS MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 005.2016. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA REALIZA LTDA, CNPJ(MF) sob n.º 12.062.576/0001-62. **OBJETO:** contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de construção de muro ao redor de quadra poliesportiva, localizada no município de Elesbão Veloso - PI. **VIGÊNCIA:** 120 dias, contados da assinatura deste instrumento até o dia 08/10/2016, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. **ASSINATURA:** 08/06/2016.

Elesbão Veloso, 15 de março de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 22/06/2016 às 09h. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de estrutura de som, iluminação, grupo gerador, estandes, banheiros químicos. Serviços de propaganda e publicidade, reparos, pintura, limpeza e iluminação no Parque de Exposição. E alimentação de animais. Serviços a serem prestados para a realização da 41ª Expocorrente, no período de 13 a 17 de julho. RECURSO: PRÓPRIO/CONVÊNIO DE Nº 020/2016, FIRMADO COM A SDR/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 113.050,00. Maiores informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 08 de junho de 2016

Mússio Antônio Duailibe Nogueira
Pregoeiro/Presidente da CLP

P. P. 20696

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2016

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 019/2016, às 08:30h, no dia 27 de junho de 2016, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo das vias públicas no Município de Batalha. Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Ministério das Cidades (Convênio nº. 830336/2016 e outros.. Valor Estimado: R\$ 987.825,59. Tel:33347-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 07 de junho de 2016.

DANTE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da CPL

P. P. 20697

Aviso de licitação

Prefeitura de Colônia do Gurguéia pregão presencial nº 06/2016, Tipo: menor preço global, objeto: Contratação de serviço Técnico em Prótese Dentária. Recurso: **MIN. SAÚDE/FMS/FUS**. Abertura: 27/06/2016 às 09:00 horas, local: prefeitura municipal de Colônia do Gurguéia – PI, Av. JK, 2650-centro, Colônia do Gurguéia, 08/06/2016. Francisco G. de Sousa *pregoeiro oficial*. (89)-3538-1150.

Aviso de licitação

Prefeitura de Colônia do Gurguéia pregão presencial nº 07/2016, Tipo: menor preço global e Adj. por lote, objeto: Aquisição de 01 veículo e equipamento/material permanente. Recurso: **FNS/MIN. DA SAÚDE**. Abertura: 28/06/2016 às 08:00 horas, local: prefeitura municipal de Colônia do Gurguéia – PI, Av. JK, 2650-centro, Colônia do Gurguéia, 08/06/2016. Francisco G. de Sousa *pregoeiro oficial*. (89)-3538-1150.

Aviso de licitação

Prefeitura de Colônia do Gurguéia pregão presencial nº 08/2016, Tipo: menor preço global, objeto: Aquisição de equipamentos para UBS de Colônia do Gurguéia. Recurso: **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE /PREFEITURA DE COLONIA DO GURGUÉIA**. Abertura: 29/06/2016 às 09:00 horas, local: prefeitura municipal de Colônia do Gurguéia – PI, Av. JK, 2650-centro, Colônia do Gurguéia, 08/06/2016. Francisco G. de Sousa *pregoeiro oficial*. (89)-3538-1150.

P. P. 20691



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 CEL/PMT PROCESSO Nº 047.00108/2016 SEMDUH

A Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.499, de 11 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 15.583, de 21 de dezembro de 2015, torna pública a **retificação do edital e reabertura de prazo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 CEL/PMT**, Tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas no objeto da licitação, que em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, executará os Serviços de Limpeza Urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo o sistema de coleta de resíduos sólidos urbanos o sistema complementar de limpeza urbana e o sistema de disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, na forma abaixo:

D) Retificação do subitem 4.2 constante no item 4 do Edital.

Onde se lê: 4.2 O valor total máximo permitido para a execução das obras e/ou serviços, do objeto licitado é de R\$ 645.569.020,72 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, vinte reais e setenta e dois centavos), conforme disposto do inciso X do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, modificado pela Lei nº 9.648/98.

Leia-se: 4.2 O valor total máximo permitido para a execução das obras e/ou serviços, do objeto licitado é de R\$ 647.302.734,18 (seiscentos e quarenta e sete milhões, trezentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), conforme disposto do inciso X do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, modificado pela Lei nº 9.648/98.

II) Retificação da alínea g, do subitem 7.3.2.3, do item 7 do Edital.

Onde se lê: g) Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;

Leia-se: g) Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para o primeiro ano da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;

III) Substituição das Planilhas Resumo de Investimentos Anuais constantes no Anexo XV do Edital e no Anexo I do Projeto Básico pela Planilha Resumo de Investimentos,

a qual estabelece o montante de R\$ 26.573.950,57 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) como o valor anual utilizado para o Módulo III do Edital, no que se refere à aplicação do percentual do BDI adotado para as empresas do Sistema de Tributação não-cumulativa de PIS e CONFINS, bem como garante maior transparência ao processo, haja vista que elenca todos os valores considerados para obtenção do valor total máximo permitido para a execução das obras e/ou serviços, qual seja, R\$ 647.302.734,18 (seiscentos e quarenta e sete milhões, trezentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Fica alterada a data para recebimento de envelopes documentação/ proposta para o dia 11.07.2016, às 09:00 (nove) horas.

As demais disposições permanecem inalteradas. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos na Rua Firmino Pires, 379, Sul, 1.º Andar, Sala 236, Ed. Saraiva Center, Centro, Teresina-PI, telefone (86) 3226-2028, ou no site www.teresina.pi.gov.br.

Teresina, 08 de junho de 2016.

Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

VISTO:
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretário da SEMDUH

P. P. 20693



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 0110/16

Processo n.º AA.021.1.000800/16-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO(A):** SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 00.396.943/0001-85. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Severo Eulálio com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Francis Lopes com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Dr. Pessoa com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e Luciano Nunes com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) referente à realização do evento “Cidade Junina”, que acontecerá do dia 11 a 18 de junho de 2016, no município de Teresina – PI. **VALOR: R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 1432, 1506, 1417 e 1439; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO N.º 066/2016

PROCESSO N.º AA. 021.1.001237/16-27

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONVENIADO(A):** FUNDAÇÃO QUIXOTE, CNPJ 07.216.273/0001-17. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Georgiano Neto, com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e Wilson Brandão, com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para a realização do 14.º Salão do Livro do Piauí Ano – Álvaro Mendes, que será realizada no período de 13 a 19 de junho de 2016 no Espaço Rosa dos Ventos da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no município de Teresina - PI. **Valor: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1488 1483. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 0111/16

Processo n.º AA.021.1.001300/16-56

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO(A):** WILIENE MENDES FEITOSA LEAL, CPF n.º 758.234.033-72. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical que acontecerá no dia 11 de junho de 2016 na Poticabana, na X Caminhada da Acessibilidade de Teresina – PI. **VALOR: R\$ 1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 0112/16

Processo n.º AA.021.1.001311/16-38

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO(A):** VALMIR ANTONIO DA SILVA - ME, CNPJ n.º 07.041.720//0001-44. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentações musicais que

acontecerão no dia 12 de junho de 2016 dentro da programação da Parada da Diversidade de Teresina – PI. **VALOR: R\$ 15.000,00** (Cento e Cinquenta Mil e Duzentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 0113/16

Processo n.º AA.021.1.001292/16-68

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO(A):** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 24.400.713/000-00. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical que acontecerão no dia 11 de junho de 2016 dentro da programação da X Caminhada da Acessibilidade de Teresina – PI. **VALOR: R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 0114/16

Processo n.º AA.021.1.003091/16-30

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** G J S CASTRO - ME, CNPJ n.º 23.166.661/0001-97. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao show de humor, no dia 11 de junho de 2016, dentro da programação da Semana Cultural de Inhumas - PI. **VALOR: R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 075

OUTROS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FORMOSA CNPJ N.º 18.821.894/0001-46, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE 01 UM POÇO TUBULAR, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE: FORMOSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO JAICÓS PIAUÍ, LATITUDE (S): 07°17',48,9" - LONGITUDE: (W) 41°09',18,7" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 2.880 M³/ANO, BACIA: SUB-BACIA CANINDÉ.

P. P. 20684

PIAUÍ AMBIENTAL S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**, para a **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ALTOS (CTR – ALTOS)**, localizado na Fazenda Canabrava e São Francisco, S/N, CEP: 64.290-000, Zona Rural, Altos – PI.

P. P. 20690

Camilo de Moraes Diógenes torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia - processo 010134/15, Licença de Instalação processo 010706/15 e Licença de Operação processo 010707/15, para piscicultura em tanques redes na represa de Boa Esperança, no município de Guadalupe – Piauí.

Carlos Alberto Lemos Filho torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia processo 010135/15, Licença de Instalação processo 010704/15 e Licença de Operação processo 010705/15 para piscicultura em tanques redes na represa de Boa Esperança, no município de Guadalupe – Piauí.

Maurício Ribeiro Melo Filho torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia processo 010136/15, Licença de Instalação processo 010708/15 e Licença de Operação processo 010709/15 para piscicultura em tanques redes na represa de Boa Esperança, no município de Guadalupe – Piauí.

P. P. 20694



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas no município de Parnaíba-PI, com 55.620,38m de extensão.

Teresina, 08 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído nos Entroncamentos: Entroncamento PI-140 e Entroncamento PI-141, em uma extensão total de 10,890 Km, no município de Canto do Buriti-PI.

Teresina, 08 de junho de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI
Of. 328

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Pavimentação (Teresina/Palmeirais), Rodovia PI-130, Trecho: Teresina/Km 81 – Palmeirais/PI.

Teresina, 09 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e

Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Restauração/Reabilitação na Rodovia PI-112, Trecho: Teresina/ União-PI, com 52,32 Km de extensão.

Teresina, 09 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS na Rodovia PI-241, Trecho: Santo Inácio/Floresta do Piauí, com 15,86 Km de extensão.

Teresina, 09 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS – Rodovia – 464, Trecho: 020/Pedro Laurentino/PI, com 29,50 Km de extensão.

Teresina, 09 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Pavimentação (Pedro II/Milton Brandão), Trecho: Entroncamento BR-404, Pedro II/Milton Brandão.

Teresina, 09 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação em TSS, na Rodovia PI-411, Trecho: Corrente/Riacho Frio-PI.

Teresina, 09 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ, Rodovia PI-392, Trecho: Bom Jesus/ Currais/Serra do Uruçui/Baixa Grande do Ribeiro, sub-trecho: Estaca 10807/ Baixa Grande do Ribeiro, com extensão de 16,500 Km.

Teresina, 09 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI
Of. 340



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

